



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS-CCC



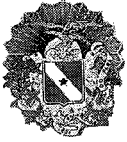
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 676/2018-DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A **EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/18 – CPL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como **CONTRATADA** a **EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, CNPJ nº 04.895.728/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8.5, CEP: 66.823-010 – Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. SERGIO RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA, Diretor Comercial, residente e domiciliado neste Capital. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** com **ACRÉSCIMO** ao Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL/PMPA, o qual passará de R\$ 4.940.000,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil reais), para R\$ 5.399.558,15 (cinco milhões,





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS-CCC



trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), um acréscimo de R\$ 959.558,15 (novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), o qual representa 19,42% do valor global do contrato, para cobrir as despesas com consumo de energia elétrica das unidades da PMPA, pelo período de 20/06/2021 à 19/06/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 20/06/2021 a 19/06/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 5.399.558,15 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)**

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Memo.nº418/2021-CCC, fls despacho, anexo sequencial:3, 6ª Seção/EMG/Orç, presente no PAE nº 2021/537097 ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica
Plano Interno	4120008338C
Fonte do Recurso	0101 (Recursos Próprios)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras da Defesa





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS-CCC



Militar, de acordo com o Parecer Jurídico nº 105/2021-CONJUR 01, de 17/05/2021, ratificado, presente no PAE nº 2021/515973. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, de de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

REPRESENTANTE DA EMPRESA EQUATORIAL

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

**Equatorial**  
ENERGIA  
Juraci Negrão de Vilhena  
Mat: 1006727

NOME:

CPF:

RG n.º:



**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 688/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.573 do dia 05/05/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Jorge Freitas da Silva. **Leia-Se:** SGT PM Jorge Freitas da Silva; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 668481**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 05/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.546 do dia 09/04/2021; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada. **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 668086**

**Errata da PORTARIA Nº 272/21/DI/DF**, contida no DOE nº 34.509 do dia 05/03/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; CPF: 318.506.032-04; Valor: R\$ 1.846,32. **Leia-Se:** SGT PM Augusto Cesar Miranda Pinto; CPF: 381.506.032-04; Valor: R\$ 1.846,32. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 668077**

**CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 676/2018-PMPA; EXERCÍCIO:** 2020; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO com ACRÉSCIMO ao valor do Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL/PMPA, alterando o valor global de R\$ 4.940.000,00 (quatro milhões e novecentos e quarenta mil reais), o qual passará para o valor global de R\$ 5.399.558,15 (cinco milhões trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). Data da assinatura: 16/06/2021. Vigência: 20/06/2021 à 19/06/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios). Empresa: EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A; CNPJ: 04.895.728/0001-80, Com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 - Icoaraci, CEP: 66.823-010, Belém/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 668421**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 - EP/PMPA.** OBJETO: Aquisição de 65 (sessenta e cinco) rádios transceptores portáteis. VALOR TOTAL: R\$ 279.500,00. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021. VIGÊNCIA: 16/06/2021 a 16/06/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 1502 - Segurança Pública / Projeto/Atividade - 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo / Natureza de Despesa - 4.4.90.52 - Material de investimento / Plano Interno - 1050008259E / Fonte - 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência - Convênios e Outros). EMPRESA: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA. CNPJ: 10.652.730/0001-20. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 668395**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 01/21/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 31/12 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Leonardo Franco Costa; CPF: 591.837.642-91; Valor: R\$ 4.747,80. SGT PM Antonio Tadeu Machado De Amorim; CPF: 376.861.432-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Sérgio Cardoso De Souza Pereira; CPF: 846.464.972-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 668370**

**PORTARIA Nº 127/21/DI/DF** - Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84 Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 16 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; CPF:616.675.012-91; Valor R\$ 2.611,20. SGT PM Eivaldo Silva De Andrade; CPF: 368.690.312-15; Valor R\$ 2.611,20. CB PM Cristian Pantoja De Loureiro; CPF: 608.517.322-91; Valor R\$ 2.571,60. CB PM Adriano Campeiro Dias; CPF: 769.191.022-34; Valor R\$ 2.571,60. CB PM Igor De Oliveira Nery Da Costa; CPF:530.024.232-20; Valor R\$ 2.571,60. CB PM Waldecil Alves De Sousa; CPF:818.742.192-49; Valor R\$ 2.571,60. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 128/21/DI/DF** - Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84 Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 16 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edmilson Da Silva Sousa; CPF:592.561.172-15; Valor R\$ 2.611,20. SGT PM Aldo Natalino Conceição De Souza; CPF:428.248.922-40; Valor R\$ 2.611,20. SGT PM Carlos Alexandre Telles

to Dos Santos Lira; CPF:516.971.902-78; Valor R\$ 2.571,60. CB PM Felipe Carvalho Trindade; CPF:012.558.012-63; Valor R\$ 2.571,60. CB PM Wellington Fernando Rabelo Brilhante; CPF:827.063.872-20; Valor R\$ 2.571,60. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 134/21/DI/DF** - Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84 Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 16 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luiz Das Mercês De Souza; CPF:237.537.222-00; Valor R\$ 3.956,40. CB PM Jorge Victor Vieira Acioli; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF:000.337.532-37; Valor R\$ 3.798,00. CB PM Jaqueline Ribeiro Dos Santos; CPF:930.837.002-10; Valor R\$ 3.798,00. CB PM Joyce Capistrano Acioli; CPF:965.766.852-20; Valor R\$ 3.798,00. SD PM Adriano Roger Da Costa De Souza; CPF:823.982.832-91; Valor R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 144/21/DI/DF** - Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84 Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 16 a 31/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel José Moraes Pontes; CPF:391.479.672-34; Valor R\$ 3.956,40. SGT PM José Luis Da Silva; CPF:571.784.612-68; Valor R\$ 3.956,40. CB PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF:645.513.692-68; Valor R\$ 3.798,00. CB PM William De Sousa Brito; CPF:838.413.262-34; Valor R\$ 3.798,00. CB PM Amilton Brito Coelho; CPF:672.094.752-49; Valor R\$ 3.798,00. CB PM Paulo Cesar Rodrigues Da Silva; CPF:646.672.192-20; Valor R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 668302**

**PORTARIA Nº 1035/21/DI/DF** - Objetivo: Chamado De Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 21 a 23/06/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Victor Ferreira De Lima; CPF: 007.793.612-45; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 668338**

**PORTARIA Nº 120/21/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia -PA; Período: 01 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Antonio Tadeu Machado De Amorim; CPF:376.861.432-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos Alberto Viana Da Silva Júnior; CPF:267.231.662-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Leandro Pessoa Da Costa; CPF:829.610.772-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Thiago Doná; CPF:769.187.002-78; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Flavio Cardoso Ferreira; CPF:634.032.932-20; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Thaynara Rochane Gomes De Oliveira; CPF:015.856.842-79; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 668357**

**PORTARIA Nº 174/21/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino:Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 15/04 a 30/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Joaquim Cordeiro Oliveira; CPF:264.450.772-34; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; CPF:587.532.902-59; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Cileny Do Socorro Silva Dos Santos; CPF: 410.428.402-53; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Francisco José Costa Nogueira; CPF:426.262.772-15; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Jorge Luiz De Souza Cuimar; CPF:468.206.042-20; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Glauber João Marques De Freitas; CPF:897.230.662-20; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 186/21/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino:Ourilândia Do Norte-PA; Período: 15/04 a 30/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM José Luis Da Silva; CPF:571.784.612-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Elizeu Monteiro Marques; CPF:458.298.532-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Diogo Mendes Carlos; CPF:888.766.242-87; Valor: R\$3.798,00. CB PM William De Sousa Brito; CPF:838.413.262-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM André Tiago Da Silva Barbosa; CPF:836.584.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF:645.513.692-68; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 187/21/DI/DF** - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (2ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino:Marabá-PA; Período: 15/04 a 30/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Alberto Viana Da Silva Júnior; CPF:267.231.662-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Antonio Tadeu Machado De Amorim; CPF:376.861.432-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thiago Doná; CPF:769.187.002-78; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Flavio Cardoso Ferreira; CPF:634.032.932-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Leandro Pessoa Da Costa; CPF:829.610.772-49; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Thaynara Rochane Gomes De Oliveira; CPF:015.856.842-79; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.